

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade, a necessidade e a melhor solução para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds e mobiliários urbanos, destinados a áreas públicas do Município de Nova Hartz/RS. O estudo visa subsidiar a futura contratação, garantindo que a solução escolhida atenda aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, durabilidade e interesse público.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificação, conservação e valorização dos espaços públicos municipais, especialmente praças e áreas de convivência, com equipamentos adequados para lazer infantil e permanência da população. A implantação de playgrounds contribui para o estímulo à convivência comunitária, ao desenvolvimento infantil, à prática de atividades ao ar livre e à melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer o turismo regional, tornando os espaços urbanos mais atrativos tanto para moradores quanto para visitantes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com as diretrizes da Administração Municipal voltadas à promoção do bem-estar social, qualificação urbana, valorização dos espaços públicos e incentivo ao turismo, integrando-se às políticas públicas de lazer, saúde, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável. A iniciativa também atende ao planejamento municipal de manutenção e revitalização das praças públicas, buscando ampliar a oferta de equipamentos seguros, modernos e de baixa manutenção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de playgrounds fabricados com materiais de alta durabilidade, resistentes ao uso contínuo e às intempéries, com baixa necessidade de manutenção. Os equipamentos deverão atender

integralmente às normas técnicas da ABNT, especialmente à ABNT NBR 16071, possuir certificação de conformidade emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO e apresentar alto padrão de segurança, acabamento e resistência estrutural. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, instalação, fixação e entrega dos equipamentos totalmente prontos para uso, sendo todas essas etapas de responsabilidade da empresa contratada.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E AS QUANTIDADES DE CADA ITEM

A demanda prevista foi definida com base no levantamento das áreas públicas existentes no Município, priorizando praças com maior circulação de pessoas, carência de equipamentos de lazer ou potencial de revitalização urbana. Dessa forma, prevê-se a aquisição de cinco unidades de playground de uma torre, duas unidades de playground de duas torres, uma unidade de playground de três torres e dez unidades de bancos de concreto com assento e encosto em madeira, de modo a atender de forma equilibrada e distribuída os diferentes bairros do Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste no fornecimento e instalação de playgrounds e mobiliários urbanos em diferentes praças públicas do Município de Nova Hartz/RS, conforme levantamento prévio das áreas com maior demanda por equipamentos de lazer e convivência. Os equipamentos serão distribuídos de acordo com seu porte, capacidade de uso e características de cada espaço, garantindo melhor aproveitamento, segurança e funcionalidade.

❖ Playground de 1 torre (plataforma) – 5 unidades

Os playgrounds de uma torre, destinados a crianças de até 12 anos, serão instalados nos seguintes locais:

- Praça do Loteamento Nori, localizada na esquina da Rua Quero-Quero com a Rua Andorinha, bairro Campo Vicente, Nova Hartz/RS;
- Praça Vicente Mello, situada na esquina da Rua Vicente Mello com a Rua Primavera, bairro Imigrante, Nova Hartz/RS;
- Praça Amanda Hess, localizada na esquina da Rua Amanda Hess com a Rua Henrique Hoffmann, bairro Imigrante, Nova Hartz/RS;

- Praça do Progresso, situada na esquina da Rua Cristóvão Colombo com a Rua Borges de Medeiros, bairro Progresso, Nova Hartz/RS;
- Praça da Olaria, localizada na Rua Olaria, bairro Liberdade, Nova Hartz/RS.

Esses equipamentos possuem configuração adequada para praças de menor porte ou com uso mais localizado, garantindo acesso seguro e atividades lúdicas compatíveis com o público infantil.

❖ **Playground de 2 torres (plataformas) – 2 unidades**

Os playgrounds de duas torres, com maior diversidade de atividades e capacidade de uso simultâneo, serão instalados nos seguintes locais:

- Praça das Rosas, localizada na esquina da Rua Imbé com a Rua Vitória Régia, bairro das Rosas, Nova Hartz/RS;
- Praça Valparaíso, situada na Rua Valparaíso, bairro Campo Vicente, Nova Hartz/RS.
Esses espaços foram selecionados por apresentarem maior área disponível e potencial de uso por um número mais elevado de crianças.

❖ **Playground de 3 torres (plataformas) – 1 unidade**

O playground de três torres, de maior porte e com maior variedade de equipamentos lúdicos, será instalado no seguinte local:

- b) Praça do Trabalhador, localizada na Rua da Várzea, no Centro do Município de Nova Hartz/RS.

A escolha deste local se justifica pelo intenso fluxo de usuários, pela centralidade urbana e pela necessidade de um equipamento de maior capacidade e diversidade de atividades.

❖ **Bancos em concreto armado com assento e encosto em madeira – 10 unidades**

Os bancos serão instalados de forma a complementar o uso dos playgrounds e oferecer suporte aos usuários das praças, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 1 unidade na Praça do Loteamento Nori;
- 1 unidade na Praça Vicente Mello;
- 1 unidade na Praça Amanda Hess;
- 1 unidade na Praça do Progresso;
- 1 unidade na Praça da Olaria;
- 1 unidade na Praça das Rosas;

- 1 unidade na Praça Valparaíso;
- 3 unidades na Praça do Trabalhador.

Os bancos contribuirão para a permanência, conforto e acessibilidade dos usuários, fortalecendo o caráter de convivência dos espaços públicos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha por playgrounds industrializados, certificados e fornecidos por empresa especializada justifica-se pela maior segurança, durabilidade, padronização e menor custo de manutenção ao longo do tempo, quando comparados a soluções improvisadas ou executadas de forma artesanal. A exigência de certificação conforme normas da ABNT e do INMETRO reduz riscos de acidentes, garante conformidade técnica e assegura maior vida útil dos equipamentos, atendendo ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pela contratação de forma unificada, contemplando todos os itens, considerando que o fornecimento e a instalação dos playgrounds e bancos possuem natureza similar, podem ser executados pelo mesmo tipo de empresa especializada e apresentam ganhos de eficiência logística, administrativa e econômica quando contratados conjuntamente. O parcelamento não se mostra vantajoso, pois poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de padronização e aumento de custos operacionais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se a revitalização e qualificação dos espaços públicos, aumento da utilização das praças pela população, fortalecimento do convívio comunitário, estímulo à atividade física infantil e valorização do ambiente urbano. Também se pretende promover maior atratividade turística, oferecer espaços mais seguros e inclusivos e reduzir custos futuros com manutenção, por meio da aquisição de equipamentos duráveis e de alta qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a correta implantação dos equipamentos, o Município providenciará a liberação das áreas destinadas à instalação, bem como o acompanhamento técnico e fiscalização da execução dos serviços. Eventuais adequações simples no entorno, como limpeza, nivelamento básico do solo e organização dos espaços, serão realizadas

previamente, de modo a garantir a correta instalação e funcionamento dos playgrounds e bancos.

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FOI ELABORADO POR:

Paula Bernardes Wirth
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A194757-5

Fernando Maciel Junior
Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos
Em 02/02/2026